

Id:09FEC5BCC68D7172



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 034/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **Francisco Maikon da Silva Fialho**, brasileiro, portador do CPF: 093.300.013-86, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Artranhno Barros Mota.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.

Valdemir Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEC5BCC68D717A



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 035/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **Raimundo dos Santos Nascimento**, brasileiro, portador do CPF: 000.953.573-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Jose Nelson Fontenele Brito.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.

Valdemir Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEC5BCC68D7182



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 036/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Lei n.º 1.066 de 25 de abril de 2023, e a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **Maria Luíana Reis da Silva**, brasileira, portadora do CPF: 095.551.143-74, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Valdemir Pereira da Silva.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.

Valdemir Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Id:0CC550AD81A17055



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI  
CNPJ: 41.522.319/0001-64



**EXTRATO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 023/2021**

**Instrumento:** Tomada de Preço N.º 003/2021- Processo n.º 016/2021 - Contrato n.º 023/2021

**Objeto:** Aditivo renovação do prazo de vencimento para contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais de canavieira.

**CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob n.º 41.522.319/0001-64, estabelecida na rua Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira - PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Joan de Albuquerque Rocha.

**CONTRATADA:** A CONSTRUMAX IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Iza Lages de Carvalho, 1932, Cristo Rei, Teresina, PI, CEP 64.016-390, inscrita no CNPJ: 04.221.954/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves.

**Vigência:** 12 meses.

**Valor Global:** R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)

**Fonte de Recursos:** PRÓPRIO, FMS, FMAS e outros

**Data de Assinatura:** 06 de abril de 2023.